

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 010/2003

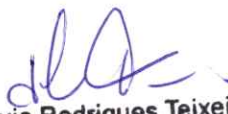
Dá Denominação à Rua da Quadra "E", do Loteamento Encontro do Mar e Adota Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

- Art. 1º - Fica denominada de **RUA OUVIDOR MENDONÇA**, a rua da Quadra "E", localizada no loteamento Encontro do Mar, povoado Francês, neste Município;
- Art. 2º - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal;
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 23 de setembro de 2003.


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente


Claudio Roberto da Costa Santos
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 22 / 09 / 2003
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Josilene da Silva

Indicado pelo Exmo. Presidente desta Comissão, para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 010/2003, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA QUADRA "E", DO LOTEAMENTO ENCONTRO DO MAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (Rua Ouvidor Mendonça) e após constatar a constitucionalidade da matéria, apresento parecer favorável, seguindo para a aprovação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 10 de setembro de 2003

Maria Josilene da Silva
Relator

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Membro

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 01/07/2003
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 23/09/2003
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010/2003

Dá Denominação à Rua da Quadra "E", do Loteamento Encontro do Mar e Adota Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

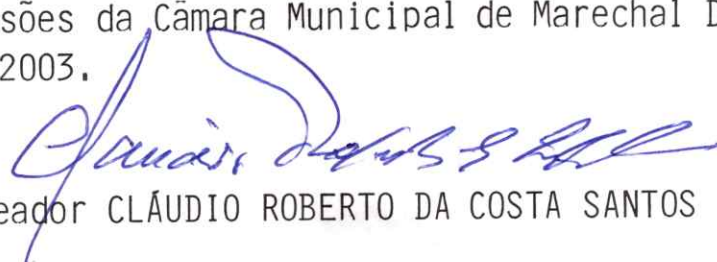
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA OUVIDOR MENDONÇA**, a rua da Quadra "E", localizada no loteamento Encontro do Mar, povoado Francês, neste Município;

Art. 2º - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 22 de agosto de 2003.


Vereador CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA SANTOS

Projeto nº

Dá nova denominação

Art 1 - A rua da Quadra E, do Loteamento Encontro do Mar, no bairro do Francês, passa a se chamar rua Ovídio Mendonça

JUSTIFICATIVA

José Mendonça de Matos Moreira, o Ovídio Mendonça, foi um dos mais importantes homens públicos da história de Alagoas. Português, chegou a Alagoas no século 18, nomeado pelo Rei de Portugal, Ovídio Geral e Conservador das Matas de Alagoas. Recebeu do Reino de Portugal milhares de hectares de terra no Norte de Alagoas e fixou residência. no engenho Maranhão, em Matriz de Camaragibe, onde viveu até morrer.

Produziu os dois primeiros documentos sobre ecologia do Estado, no seu minucioso Relatório Sobre As Matas de Alagoas e Sergipe, em que sugeria a Portugal como conservar o pau Brasil entre nós ameaçado de extinção pela exploração predatória:

Com influência de todo o Estado foi quem construiu a famosa "Casa dos Aposentados" monumento histórico da arquitetura de Penedo, que ostenta no seu pórtico o nome do Ovídio.

Seus descendentes ocuparam funções importantes em Alagoas, como o Senador Jacinto Paes Mendonça (que dá nome à rua senador Mendonça), senador Bernardo Mendonça, Senador Mendonça Martins, deputados Mendonça Junior, Mendonça Braga e Mendonça Neto, além de juizes, ministros e juristas importantes espalhados por todo o Brasil.

Justa homenagem a quem tem sido tão pouco lembrado pela memória histórica de Alagoas

Sala da Sessões,